



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 49 /2022

Dá a denominação de “FRANCISCO PERNAMBUCANO DA SILVA” a unidade básica de saúde da comunidade Cocalino.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **Valmir Clímaco de Aguiar** sanciona e publica a seguinte lei:

Art.1º Passa a denominar-se “FRANCISCO PERNAMBUCANO DA SILVA” A Unidade Básica de Saúde da Comunidade Cocalino.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaituba em, 25 de outubro de 2022.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 25 de outubro de 2022.

24/10/2022

X MARIA DE ALMEIDA SILVA

MDB

MARIA DE ALMEIDA SILVA
Vereadora MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail:

Site: www.itaituba.pa.leg.br

Renata Kossy
Renata Kossy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4
24/10/2022
09:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Visa o presente projeto de lei homenagear um cidadão ilustre – FRANCISCO PERNAMBUCANO DA SILVA – destacando seu nome na Unidade Básica de Saúde da comunidade Cocalino.

A proposta é oportuna, uma vez que o Sr. FRANCISCO PERNAMBUCANO DA SILVA era morador da comunidade. Mais que isso, fora um dos mais antigos residentes, alguém que vivera de coração nessa terra, exercendo sua força de trabalho, incansável e honrosa. O homenageado teve uma vida voltada para a comunidade. O mesmo cedeu a entrada de sua propriedade para a efetivação do Ramal da comunidade Cocalino.

Em reunião presidida pela presidente da comunidade, foi aprovada a nomeação da UBS.

Depreendendo-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de esmerada conduta, tanto cidadã quanto pessoal

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado,
em 25 de outubro de 2022.

24/10/2022

X MARIA DE ALMEIDA SILVA



MARIA DE ALMEIDA SILVA
Vereadora MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215